

## TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia aberta - CNPJ nº 26.609.050/0001-4 - NIRE 35.3.001.9  
 Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures a ser realizada em 10 de janeiro de 2025

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Debêntures da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora", "Debenturistas" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") a realizar-se em **10 de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) a postergação da Data Esperada de Resgate Antecipado para 28 de janeiro de 2026, bem como da Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, da Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série e da Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série para 28 de março de 2027, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para alterar (a) a redação das Cláusulas 3.5, 3.6 e 3.7; (b) os conceitos dos referidos termos definidos no Anexo I; (c) o cronograma constante do Anexo III e (d) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (ii) a extensão do período de carência concedido para pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória até o mês de dezembro de 2025, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para alterar (a) o conceito do termo definido "Período de Alocação" no Anexo I e (b) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (iii) a alteração na descrição dos contratos formalizados pelo Educubank com as instituições de ensino apoiadas, de modo a retratar a atual dinâmica de antecipação de recebíveis do Educubank, com o consequente adiamento aos Documentos da Emissão para alterar (a) o termo definido "Acordo de Apoio Financeiro" para "Acordo de Apoio Financeiro e/ou Contrato de Cessão de Créditos Escola" no Anexo I da Escritura de Emissão, (b) os termos definidos "Documentos Comprobatórios" e "Escola Apoiada" no Anexo I da Escritura de Emissão além do termo definido "Devedores" no Anexo I do Contrato de Cessão; (c) a redação das Cláusulas 3.15, 3.15.31, 3.15.8.1, 3.24, 3.53, 3.62.1 item (v) da Escritura de Emissão para refletir o ajuste no termo definido; (d) a redação das Cláusulas 5.2.2, 5.2.3, 6.4, 8.1 item (x), 9.2 item (xxv) e do Anexo V do Contrato de Cessão para também refletir o ajuste no termo definido e (e) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (iv) a inclusão da possibilidade de realização de resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para alterar (a) a redação da Cláusula 3.51; (b) o termo definido "Resgate Antecipado Facultativo Total"; e sua consequente, no Anexo I; (c) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (v) a alteração dos parâmetros financeiros (thresholds) das hipóteses de vencimento antecipado, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) incluir o novo termo definido "Valor de Materialidade" no Anexo I da Escritura de Emissão; (b) alterar a redação dos itens (ii), (iii) e (vi) da Cláusula 3.62.1 e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (vi) a inclusão dos eventos de não cumprimento de decisão administrativa ou arbitral envigável contra o Educubank, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao Valor de Materialidade, ou o equivalente em outras moedas, que gere algum Efeito Advertido Relevante, ou acarrete a incapacidade do Educubank de arcar e cumprir com suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou de quaisquer outros Documentos da Emissão, como hipóteses de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) incluir essa previsão no item (iii) da Cláusula 3.62.1 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (vii) a transformação do evento descrito no item (iv) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, em hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) incluir esse evento descrito no item (vi) da Cláusula 3.62.1 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (viii) a transformação do evento de vencimento antecipado descrito no item (v) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão de modo a manter como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Não Automático apenas o inadimplemento de obrigações financeiras do Educubank, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) alterar a redação do item (v) da Cláusula 3.62.1 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (ix) a inclusão, como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, a verificação de vencimento antecipado de obrigações financeiras do Educubank, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (x) a transformação do evento de "constatação de que as declarações realizadas pelo Educubank na Escritura de Emissão eram falsas ou enganosas, ou ainda, de forma relevante, incorretas ou incompletas na data em que foram declaradas" descrito no item (xv) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, em hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) excluir o referido evento do item (xv) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão; (b) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xi) a transformação do evento descrito no item (xviii) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, em hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) excluir o item (xviii) da Cláusula 3.62.1 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xii) a inclusão, como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xiii) a previsão, como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, da ocorrência de determinadas situações de insolvência do Educubank – tais como a propositura pelo Educubank de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, o requerimento pelo Educubank de recuperação judicial ou de falência, o pedido de suspensão de execução de dívidas ou, ainda, de quaisquer medidas judiciais antecipadas para fins de preparação para pedido de recuperação judicial pelo Educubank – com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (b) alterar as demais cláusulas necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xiv) a previsão, como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, do descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa à Escritura de Emissão e/ou às Debêntures não sanado em até 5 (cinco) dias úteis, desde que existam recursos no Patrimônio Separado para fazer frente ao referido pagamento, com o consequente adiamento da Escritura de Emissão para (a) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (b) alterar as demais cláusulas necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xv) o ajuste das Cláusulas 4.3 e 9.2, bem como o Anexo I do Contrato de Cessão para corrigir erro material de referência cruzada entre as cláusulas do documento, com o consequente adiamento aos Documentos da Emissão para (a) incluir as referências faltantes, preservando o sentido original das respectivas cláusulas; (xvi) a alteração dos critérios de elegibilidade previstos na Cláusula 5.2.2 do Contrato de Cessão, com o consequente adiamento do Contrato de Cessão para alterar (a) as condições e os requisitos estabelecidos na Cláusula 5.2.2 e (b) as demais cláusulas necessárias para refletir a presente modificação; (xvii) a alteração da política de cobrança prevista no Anexo I do Contrato de Cobrança, de modo a retratar a atual política praticada pelo Educubank, com o consequente adiamento do Contrato de Cobrança para alterar (a) o Anexo I e (b) a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; e (xviii) a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e com o Educubank, pratique todos os atos e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da AGD. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da AGD, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A AGD será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da AGD. Aquelles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ni@grupotravessia.com](mailto:ni@grupotravessia.com), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da AGD, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de realização da AGD, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A AGD será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à AGD deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da AGD, considerar-se "Documentos de Representação": (a) se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGD e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (b) se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGD e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2024.

### TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;  
 Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

## CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº: 07.682.638/0001-07 - NIRE nº: 35300326032

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de dezembro de 2024, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a renratificação do item 6, subitem (ii) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30/10/2024, registrada sob o n.º 428.626/24-5 em 26/11/2024 perante a JUCESP ("AGE\_20/10/2024"). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) A renratificação do item 6, subitem (ii) da AGE 30/10/2024, para constar o preço da aquisição de participação societária e a forma de pagamento, **onde se lê:** "Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, a celebração dos (a) Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual a Companhia adquirirá as participações minoritárias da Otis 2; e em conjunto com a ViaMobilidade da Otis 4, ambas detidas pela Neoenergia Renováveis; (b) Acordos de Acionistas, o qual estabelecerá os principais termos e condições destas aquisições, após o cumprimento de determinadas condições usuais a este tipo de transação; e (c) Contratos de Energia e eventuais aditamentos para autoprodução de energia por equiparação; e" **leia-se:** "Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, a celebração dos (a) Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual a Companhia adquirirá as participações minoritárias da Otis 2; e em conjunto com a ViaMobilidade da Otis 4, ambas detidas pela Neoenergia Renováveis, pelo valor de R\$ 2.605.994,09 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos) e R\$ 3.229.282,63 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), respectivamente, totalizando o montante de R\$ 5.835.276,72 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) em parcela única, mediante transferência eletrônica para conta bancária da Neoenergia Renováveis; (b) Acordos de Acionistas, o qual estabelecerá os principais termos e condições destas aquisições, após o cumprimento de determinadas condições usuais a este tipo de transação; e (c) Contratos de Energia e eventuais aditamentos para autoprodução de energia por equiparação; e" (iii) As demais disposições aprovadas na AGE 30/10/2024 permanecem inalteradas. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2024. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária Acionistas: (1) CCR S.A., por Marcio Magalhães Hannas; (2) RUASINVEST S.A., por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e (3) MITSUI & CO., LTD., por Stephan Jokinovic Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa, Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária, Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, JUCESP nº 466.278/24-0 em 18.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.





## Wtorre S.A.

CNPJ: 07.022.301/001-65

## Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - (Em milhares de reais)

Ativo	Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2023	2022	01/01/2022	Notas	2023	2022	01/01/2022
<b>Ativo circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	5	225	232	204	12.604	3.659	4.363	171.493
Contas a receber	6	-	-	-	19.973	11.002	49.766	151.846
Estoques em valor	-	-	-	-	84.365	86.592	-	99.837
Instrumento financeiro disponível para venda	8	-	11.769	13.174	-	-	11.769	13.174
Direitos creditórios	9	-	-	-	35.943	90.333	81.903	90.333
Adiantamentos a fornecedores	10	71	2.005	1.829	12.733	13.326	700	13.326
Créditos fiscais	10a	768	768	1.062	18.410	21.781	22.473	22.473
Outros ativos	11	5.315	4.684	1.279	7.647	6.938	2.130	2.130
<b>Total ativo circulante</b>		<b>6.379</b>	<b>19.458</b>	<b>17.544</b>	<b>180.215</b>	<b>236.214</b>	<b>271.872</b>	<b>317.816</b>
<b>Ativo não circulante</b>								
Contrato de mútuo	23	163.971	141.064	89.037	17.632	15.727	15.727	15.727
Contas a receber	6	-	-	-	13.885	10.630	22.018	22.018
Direitos creditórios	9	-	-	-	29	29	-	-
Créditos fiscais	10a	-	-	-	7.452	4.452	7.452	7.452
Impostos diferidos	10b	97.073	105.052	-	163.388	171.170	-	-
Outros ativos	11	2.212	1.062	3.035	19.356	20.673	20.226	20.226
Investimentos	12	459.430	509.512	511.398	11.089	11.089	11.089	11.089
Imobilizado	13	296	136	106	444.990	466.415	484.772	484.772
Intangível	-	-	-	-	169	205	308	308
<b>Total ativo não circulante</b>		<b>716.204</b>	<b>758.789</b>	<b>603.540</b>	<b>690.925</b>	<b>805.580</b>	<b>720.106</b>	<b>805.580</b>

Ativo	Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2023	2022	01/01/2022	Notas	2023	2022	01/01/2022
<b>Ativo circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	5	225	232	204	12.604	3.659	4.363	171.493
Contas a receber	6	-	-	-	19.973	11.002	49.766	151.846
Estoques em valor	-	-	-	-	84.365	86.592	-	99.837
Instrumento financeiro disponível para venda	8	-	11.769	13.174	-	-	11.769	13.174
Direitos creditórios	9	-	-	-	35.943	90.333	81.903	90.333
Adiantamentos a fornecedores	10	71	2.005	1.829	12.733	13.326	700	13.326
Créditos fiscais	10a	768	768	1.062	18.410	21.781	22.473	22.473
Outros ativos	11	5.315	4.684	1.279	7.647	6.938	2.130	2.130
<b>Total ativo circulante</b>		<b>6.379</b>	<b>19.458</b>	<b>17.544</b>	<b>180.215</b>	<b>236.214</b>	<b>271.872</b>	<b>317.816</b>
<b>Ativo não circulante</b>								
Contrato de mútuo	23	163.971	141.064	89.037	17.632	15.727	15.727	15.727
Contas a receber	6	-	-	-	13.885	10.630	22.018	22.018
Direitos creditórios	9	-	-	-	29	29	-	-
Créditos fiscais	10a	-	-	-	7.452	4.452	7.452	7.452
Impostos diferidos	10b	97.073	105.052	-	163.388	171.170	-	-
Outros ativos	11	2.212	1.062	3.035	19.356	20.673	20.226	20.226
Investimentos	12	459.430	509.512	511.398	11.089	11.089	11.089	11.089
Imobilizado	13	296	136	106	444.990	466.415	484.772	484.772
Intangível	-	-	-	-	169	205	308	308
<b>Total ativo não circulante</b>		<b>716.204</b>	<b>758.789</b>	<b>603.540</b>	<b>690.925</b>	<b>805.580</b>	<b>720.106</b>	<b>805.580</b>

Ativo	Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2023	2022	01/01/2022	Notas	2023	2022	01/01/2022
<b>Ativo circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	5	225	232	204	12.604	3.659	4.363	171.493
Contas a receber	6	-	-	-	19.973	11.002	49.766	151.846
Estoques em valor	-	-	-	-	84.365	86.592	-	99.837
Instrumento financeiro disponível para venda	8	-	11.769	13.174	-	-	11.769	13.174
Direitos creditórios	9	-	-	-	35.943	90.333	81.903	90.333
Adiantamentos a fornecedores	10	71	2.005	1.829	12.733	13.326	700	13.326
Créditos fiscais	10a	768	768	1.062	18.410	21.781	22.473	22.473
Outros ativos	11	5.315	4.684	1.279	7.647	6.938	2.130	2.130
<b>Total ativo circulante</b>		<b>6.379</b>	<b>19.458</b>	<b>17.544</b>	<b>180.215</b>	<b>236.214</b>	<b>271.872</b>	<b>317.816</b>
<b>Ativo não circulante</b>								
Contrato de mútuo	23	163.971	141.064	89.037	17.632	15.727	15.727	15.727
Contas a receber	6	-	-	-	13.885	10.630	22.018	22.018
Direitos creditórios	9	-	-	-	29	29	-	-
Créditos fiscais	10a	-	-	-	7.452	4.452	7.452	7.452
Impostos diferidos	10b	97.073	105.052	-	163.388	171.170	-	-
Outros ativos	11	2.212	1.062	3.035	19.356	20.673	20.226	20.226
Investimentos	12	459.430	509.512	511.398	11.089	11.089	11.089	11.089
Imobilizado	13	296	136	106	444.990	466.415	484.772	484.772
Intangível	-	-	-	-	169	205	308	308
<b>Total ativo não circulante</b>		<b>716.204</b>	<b>758.789</b>	<b>603.540</b>	<b>690.925</b>	<b>805.580</b>	<b>720.106</b>	<b>805.580</b>

Ativo	Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2023	2022	01/01/2022	Notas	2023	2022	01/01/2022
<b>Ativo circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	5	225	232	204	12.604	3.659	4.363	171.493
Contas a receber	6	-	-	-	19.973	11.002	49.766	151.846
Estoques em valor	-	-	-	-	84.365	86.592	-	99.837
Instrumento financeiro disponível para venda	8	-	11.769	13.174	-	-	11.769	13.174
Direitos creditórios	9	-	-	-	35.943	90.333	81.903	90.333
Adiantamentos a fornecedores	10	71	2.005	1.829	12.733	13.326	700	13.326
Créditos fiscais	10a	768	768	1.062	18.410	21.781	22.473	22.473
Outros ativos	11	5.315	4.684	1.279	7.647	6.938	2.130	2.130
<b>Total ativo circulante</b>		<b>6.379</b>	<b>19.458</b>	<b>17.544</b>	<b>180.215</b>	<b>236.214</b>	<b>271.872</b>	<b>317.816</b>
<b>Ativo não circulante</b>								
Contrato de mútuo	23	163.971	141.064	89.037	17.632	15.727	15.727	15.727
Contas a receber	6	-	-	-	13.885	10.630	22.018	22.018
Direitos creditórios	9	-	-	-	29	29	-	-
Créditos fiscais	10a	-	-	-	7.452	4.452	7.452	7.452
Impostos diferidos	10b	97.073	105.052	-	163.388	171.170	-	-
Outros ativos	11	2.212	1.062	3.035	19.356	20.673	20.226	20.226
Investimentos	12	459.430	509.512	511.398	11.089	11.089	11.089	11.089
Imobilizado	13	296	136	106	444.990	466.415	484.772	484.772
Intangível	-	-	-	-	169	205	308	308
<b>Total ativo não circulante</b>		<b>716.204</b>	<b>758.789</b>	<b>603.540</b>	<b>690.925</b>	<b>805.580</b>	<b>720.106</b>	<b>805.580</b>

Ativo	Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2023	2022	01/01/2022	Notas	2023	2022	01/01/2022
<b>Ativo circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	5	225	232	204	12.604	3.659	4.363	171.493
Contas a receber	6	-	-	-	19.973	11.002	49.766	151.846
Estoques em valor	-	-	-	-	84.365	86.592	-	99.837
Instrumento financeiro disponível para venda	8	-	11.769	13.174	-	-	11.769	13.174
Direitos creditórios	9	-	-	-	35.943	90.333	81.903	90.333
Adiantamentos a fornecedores	10	71	2.005	1.829	12.733	13.326	700	13.326
Créditos fiscais	10a	768	768	1.062	18.410	21.781	22.473	22.473
Outros ativos	11	5.315	4.684	1.279	7.647	6.938	2.130	2.130
<b>Total ativo circulante</b>		<b>6.379</b>	<b>19.458</b>	<b>17.544</b>	<b>180.215</b>	<b>236.214</b>	<b>271.872</b>	<b>317.816</b>
<b>Ativo não circulante</b>								
Contrato de mútuo	23	163.971	141.064	89.037	17.632	15.727	15.727	15.727
Contas a receber	6	-	-	-	13.885	10.630	22.018	22.018
Direitos creditórios	9	-	-	-	29	29	-	-
Créditos fiscais	10a	-	-	-	7.452	4.452	7.452	7.452
Impostos diferidos	10b	97.073	105.052	-	163.388	171.170	-	-
Outros ativos	11	2.212	1.062	3.035	19.356	20.673	20.226	20.226
Investimentos	12	459.430	509.512	511.398	11.089	11.089	11.089	11.089
Imobilizado	13	296	136	106	444.990	466.415	484.772	484.772
Intangível	-	-	-	-	169	205	308	308
<b>Total ativo não circulante</b>		<b>716.204</b>	<b>758.789</b>	<b>603.540</b>	<b>690.925</b>	<b>805.580</b>	<b>720.106</b>	<b>805.580</b>

Ativo	Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2023	2022	01/01/2022	Notas	2023	2022	01/01/2022
<b>Ativo circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	5	225	232	204	12.604	3.659	4.363	171.493
Contas a receber	6	-	-	-	19.973	11.002	49.766	151.846
Estoques em valor	-	-	-	-	84.365	86.592	-	99.837
Instrumento financeiro disponível para venda	8	-	11.769	13.174	-	-	11.769	13.174
Direitos creditórios	9	-	-	-	35.943	90		



Balancos patrimoniais em 31 de janeiro de 2022 (saldo de abertura)					
Descrição	Controladora		Consolidado		Descrição
	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022	
	Apres-	Reapre-	Apres-	Reapre-	
	sentado	sentado	sentado	sentado	
<b>Balancos patrimoniais</b>					
Ativo Circulante	17.548	-	17.548	271.832	- 271.832
Não circulante	-	-	-	-	-
Contrato de mútuo	67.719	21.318	89.037	15.711	- 15.711
Investimento	522.222	(11.860)	510.362	73.664	- 73.664
Demais passivos	3.141	-	3.141	630.731	- 630.731
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>594.082</b>	<b>9.458</b>	<b>603.540</b>	<b>720.106</b>	<b>- 720.106</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>611.630</b>	<b>9.458</b>	<b>621.088</b>	<b>991.938</b>	<b>- 991.938</b>
<b>Passivo Circulante</b>					
Debitores a pagar	447.770	(24.686)	423.084	698.273	(67.587)
Provisão para perdas - Investimentos	895.440	57.642	953.082	-	-
Demais passivos	305.363	-	305.363	1.437.694	- 1.437.694
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.648.573</b>	<b>32.956</b>	<b>1.681.529</b>	<b>2.135.967</b>	<b>(24.686)</b>
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>638.999</b>	(51.806)	587.193	263.483	- 263.483
Demais passivos	82.674	-	82.674	376.307	- 376.307
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>721.673</b>	<b>(51.806)</b>	<b>669.867</b>	<b>639.790</b>	<b>- 639.790</b>
<b>Total do patrimônio líquido e participações dos não controladores</b>	<b>(1.758.616)</b>	<b>28.308</b>	<b>(1.730.308)</b>	<b>(1.783.819)</b>	<b>24.686</b>

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 (saldo de abertura)					
Descrição	Controladora		Consolidado		Descrição
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	
Caixa	12	13	74	69	
Bancos	189	195	292	433	
Aplicações financeiras	24	24	12.233	3.329	
<b>Saldo</b>	<b>225</b>	<b>232</b>	<b>12.604</b>	<b>3.659</b>	
O(s) rendimentos de aplicação financeira no exercício de 2023 foi de R\$ 357 mil, a taxa praticada sem penalidade de resgate está entre 9% e 100% do CDI.					
<b>6. Contas a receber:</b> Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir:					
<b>Descrição</b>					
<b>Crédito imobiliário (a)</b>					
Contas a receber - Allianz Parque (b)					
Prestação de serviços (c)					
Aluguéis a receber e outros					
Prominentes compradores de imóveis					
<b>Total</b>	<b>33.558</b>	<b>21.627</b>	<b>19.973</b>	<b>10.630</b>	
<b>Não circulante</b>	<b>13.885</b>	<b>10.630</b>			
<b>(i) Créditos imobiliários:</b> Créditos a receber da investida indireta WTorre Parapebas Empreendimentos Residenciais Ltda. tem a receber da sua parte nas vendas de lotes em parceria com a empresa Cipasa Centro Norte Desenvolvimento Urbano S.A., conforme Nota Explicativa nº 7.b. (b) <b>Contas a receber - Allianz Parque:</b> Refere-se a contas a receber com as operações da arena denominada Allianz Parque registrada na investida indireta Real Arenas.					

Movimentação das ações vendidas					
Período	Quantidade	Valor unitário (B)	Saldo	Saldo	Saldo
de	de	de	de	de	de
Março de 2012	26.113.859	23,50	613.675		
<b>Total</b>					
Março de 2012	26.113.859	23,50	613.675		
Período	Quantidade <td>Valor unitário</td> <td>Saldo de baixa das ações vendidas</td> <td>Valor de venda</td> <td>Saldo</td>	Valor unitário	Saldo de baixa das ações vendidas	Valor de venda	Saldo
Março de 2012	26.113.859	23,50		613.675	613.675
Setembro de 2012	3.558.000	26,36	(3.558.000)	90.247	-
Outubro de 2012	(202.870)	25,34	(3.760.870)	5.343	-
Novembro de 2012	(699.000)	24,24	(4.059.870)	8.748	-
Dezembro de 2012	(4.647.900)	18,23	(10.127.770)	99.700	-
Dezembro de 2013	(5.000.000)	10,35	(12.127.770)	20.692	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,22	(13.827.770)	17.347	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(15.527.770)	35.129	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(17.227.770)	27.376	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(18.927.770)	19.647	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(20.627.770)	11.918	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(22.327.770)	4.189	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(24.027.770)	(3.560)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(25.727.770)	(11.299)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(27.427.770)	(19.048)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(29.127.770)	(26.797)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(30.827.770)	(34.546)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(32.527.770)	(42.295)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(34.227.770)	(50.044)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(35.927.770)	(57.793)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(37.627.770)	(65.542)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(39.327.770)	(73.291)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(41.027.770)	(81.040)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(42.727.770)	(88.789)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(44.427.770)	(96.538)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(46.127.770)	(104.287)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(47.827.770)	(112.036)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(49.527.770)	(119.785)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(51.227.770)	(127.534)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(52.927.770)	(135.283)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(54.627.770)	(143.032)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(56.327.770)	(150.781)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(58.027.770)	(158.530)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(59.727.770)	(166.279)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(61.427.770)	(174.028)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(63.127.770)	(181.777)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(64.827.770)	(189.526)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(66.527.770)	(197.275)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(68.227.770)	(205.024)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(69.927.770)	(212.773)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(71.627.770)	(220.522)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(73.327.770)	(228.271)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(75.027.770)	(236.020)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(76.727.770)	(243.769)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(78.427.770)	(251.518)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(80.127.770)	(259.267)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(81.827.770)	(267.016)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(83.527.770)	(274.765)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(85.227.770)	(282.514)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(86.927.770)	(290.263)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(88.627.770)	(298.012)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(90.327.770)	(305.761)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(92.027.770)	(313.510)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(93.727.770)	(321.259)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(95.427.770)	(329.008)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(97.127.770)	(336.757)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(98.827.770)	(344.506)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(100.527.770)	(352.255)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(102.227.770)	(360.004)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(103.927.770)	(367.753)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(105.627.770)	(375.502)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(107.327.770)	(383.251)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(109.027.770)	(391.000)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(110.727.770)	(398.749)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(112.427.770)	(406.498)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(114.127.770)	(414.247)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(115.827.770)	(421.996)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(117.527.770)	(429.745)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(119.227.770)	(437.494)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(120.927.770)	(445.243)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(122.627.770)	(452.992)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(124.327.770)	(460.741)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(126.027.770)	(468.490)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(127.727.770)	(476.239)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(129.427.770)	(483.988)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(131.127.770)	(491.737)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(132.827.770)	(499.486)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(134.527.770)	(507.235)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(136.227.770)	(514.984)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(137.927.770)	(522.733)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(139.627.770)	(530.482)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(141.327.770)	(538.231)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(143.027.770)	(545.980)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(144.727.770)	(553.729)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(146.427.770)	(561.478)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(148.127.770)	(569.227)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(149.827.770)	(576.976)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(151.527.770)	(584.725)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(153.227.770)	(592.474)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(154.927.770)	(600.223)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(156.627.770)	(607.972)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(158.327.770)	(615.721)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(160.027.770)	(623.470)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(161.727.770)	(631.219)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(163.427.770)	(638.968)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(165.127.770)	(646.717)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(166.827.770)	(654.466)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(168.527.770)	(662.215)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(170.227.770)	(669.964)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(171.927.770)	(677.713)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(173.627.770)	(685.462)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(175.327.770)	(693.211)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(177.027.770)	(700.960)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(178.727.770)	(708.709)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(180.427.770)	(716.458)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(182.127.770)	(724.207)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(183.827.770)	(731.956)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(185.527.770)	(739.705)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(187.227.770)	(747.454)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(188.927.770)	(755.203)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(190.627.770)	(762.952)	-
Outubro de 2015	(1.700.000)	10,27	(192.327.770)	(770.7	







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A478-44BA-2794-ED26> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A478-44BA-2794-ED26



### Hash do Documento

24D92F3565E340529B1C1BA96FFABE0321C1311C64C8CA04C5324214CE19E88D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 27/12/2024 00:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

